

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 008/16**

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Adilson Moreira da Silva, o TÍTULO DE “CIDADÃO SEBASTIANENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos,
17 de fevereiro de 2016.

Edivaldo Pereira Campos
“Teimoso”- Vereador-PSB

JUSTIFICATIVA

O Senhor Adilson Moreira da Silva nasceu no vizinho município de Ilhabela, em 04 de setembro de 1948, cidade onde morou até os seus 14 anos. Profissional exemplar do setor portuário de São Sebastião, Adilson ocupa hoje o cargo de Encarregado Geral da Cnaga – Companhia Nacional de Armazéns Gerais Alfandegados, empresa onde está há exatos 47 anos, sendo esse seu único emprego em nosso município.

Adilson mudou-se para São Sebastião em 1962, é filho de João Cardoso da Silva e Virginia Moreira da Silva. Divorciado, o homenageado tem uma filha: Daniela Androvics e é avô da menina Yasmin.

O Senhor Adilson entrou na Cnaga aos 21 anos, em 1969. Durante décadas ele foi o responsável por trazer diversos cursos de capacitação profissional para o Porto de São Sebastião, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do trabalho portuário no município.

Além dessa importante colaboração no setor empresarial e trabalhista de nossa cidade, Adilson Moreira da Silva ainda encontrou tempo para atuar na política de sua cidade natal, tendo sido eleito vereador no município vizinho de Ilhabela, ocupando o mandato de 1972 a 1976.

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 008/16

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Adilson Moreira da Silva, o TÍTULO DE “CIDADÃO SEBASTIANENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de março de 2016.

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
PRESIDENTE
J

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/16 – aut. Ver. Edivaldo)

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada